REQUERIMENTO Nº 12/2021

Senhor Presidente;
Senhores Vereadores;

REQUEREMOS, à Mesa, nos termos regimentais, que seja oficiado o Chefe do Poder Executivo para que em conjunto com a Diretoria de Saúde, informe a esta Casa de Leis como está sendo o procedimento de acompanhamento dos pacientes com suspeita e os já confirmados para COVID 19.

JUSTIFICATIVA

Tal proposição destina-se à fiscalização do Executivo Municipal no âmbito de sua competência administrativa privativa, conferida pela legislação Constitucional e infraconstitucional pelo poder Legislativo local em conformidade ao disposto no Art. 220, do Regimento Interno da Câmara Municipal.

Ademais é de conhecimento de todos a situação atípica que atravessamos a vista da pandemia provocada pelo "CORONAVÍRUS", de efeito devastador em todos os países do globo, fato este que torna extremamente importante a tomada de medidas eficazes a fim de coibir o avanço desta grave doença.

Diante das prerrogativas regimentais que nos foram conferidas pela legislação constitucional, e infraconstitucional apresento o requerimento em apreço, aguardando sua aprovação pelos nobres pares.

Sala das Sessões, 25 de março de 2021.

Ednelson Batista Domingues
Vereador

João Paulo Vieira Trevisan
Presidente da Câmara

Rafael de Souza Pinto
Vereador

Carlos Alberto de Oliveira Machado
Vereador

Jussara Demate Pereira
Vereadora

Câmara Municipal da Estância Hidromineral de Lindoia
PROTOCOLO GERAL 270/2021
Data: 25/03/2021 - Horário: 18:33
Legislativo